

Designação	Conta BPI Júnior		
Condições de acesso	Conta exclusivamente titulada por pessoa singular menor, com idade compreendida entre os 0 e os 12 anos (inclusive), representada pelo(s) seu(s) Representante(s) Legal(ais)		
Modalidade	Depósito à Ordem.		
Meios de Movimentação	A movimentação desta conta pelo menor terá de ser sempre feita através do seu Representante Legal (basta a intervenção na conta de um dos Representantes Legais). Está inibida a atribuição de Cheques e de Cartões (débito e crédito). A Conta poderá ser movimentada por talão de levantamento no Balcão, depósito de cheques ou através de transferências a débito e a crédito.		
Moeda	Euros.		
Montante	Montante mínimo de abertura: € 25.		
Taxa de remuneração	Não remunerada.		
Cálculo de juros	Não aplicável.		
Pagamento de juros	Não aplicável.		
Regime fiscal	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%, sobre as comissões referidas no campo seguinte.		
Comissões e despesas	Comissão de Manutenção de conta: Isenta enquanto o 1º titular tiver idade inferior a 31 anos.		
	Outras Comissões	Comissão (€)	
	Levantamento de numerário com Talão ao Balcão	€6,60	
	Extrato Integrado/Conta (mensal)	Isenta	
	Fotocópias / 2ª via de avisos	Isenta	
	Extrato Integrado pontual	€2,00	
	Extrato Diário/Semanal/Quinzenal (duas úteis)	€1,50 / €1,00 / €0,50	
	Abonação de assinatura	€2,50	
	Pedidos de saldo de conta ao balcão	€0,50	
	Pedidos movimentos conta ao balcão	€2,50	
	Alteração de Intervenientes	Isenta	
Facilidades de descoberto	Não aplicável.		
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável.		
Outras condições	■ Transferências a crédito SEPA + e imediatas, gratuitas, realizadas através dos canais: Em linha (BPI Net), Dispositivos Móveis (BPI Net Mobile, APP BPI) e Telefone S/ operador;		
	O Cliente é migrado automaticamente para a Conta AGE, no início do mês em que o 1º titular completa 13 anos de idade, passando-se a aplicar as despesas e comissões que constam do Preçário do Banco para este tipo de contas e que poderá ser consultado nos Balcões do Banco e em www.bancobpi.pt.		



Outras condições	É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições constantes da presente FIN, as quais serão comunicadas com 60 (sessenta) dias de antecedência relativamente à respetiva entrada em vigor e publicadas, quando aplicável, no Preçário Caso o Cliente não concorde, poderá, sem encargos, denunciar o contrato a que respeite a presente conta até ao dia útil anterior à data definida para a entrada em vigor das novas condições. Quando a contratação seja celebrada à distância, através dos Canais Digitais do Banco o Cliente dispõe de um prazo de 14 dias de calendário, a contar da data da contratação ou, se posterior, da data de disponibilização do documento em suporte duradouro, para exercer o direito de livre resolução do presente Contrato, sem necessidade de indical qualquer motivo.	
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) instituído nos termos do DL 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.	
Instituição depositária	Banco BPI, S.A. Informações em 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, tarifário dependente do acordado entre o Cliente e o operador) e em www.bancobpi.pt.	
Validade das condições	Última atualização: 16/07/2025	
BPI Júnior, a qual s Contrato de Conta	i e tomei conhecimento da presente Ficha de Informação Normalizada relativa à Conta se rege pelas condições dela constantes e, subsidiariamente, pelas Condições Gerais do de Depósito de Valores BPI que me foram entregues no momento da abertura de conta de junto do Banco BPI, S.A. Nº de Conta	
	Data L	
	ura do(s) Representante(s) legal(ais) conforme documento de identificação)	
ABONAÇÃO/CONF	ERÊNCIA DAS ASSINATURAS (a preencher pelo Banco)	
	Assinatura Colaborador RPI)	
1	ACCIDATURA L'ALABARAGE RUIT	

CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C. E.P., S.A. — Sucursal em Portugal, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo nº 51, 1º andar, 1050-120 Lisboa (Portugal), inscrita na CRC de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 980645085, registada junto do BdP com o Código de IF 279 e junto da ASF como sucursal de mediador de seguros com o código OV-0007. Entidade agente em Portugal do emitente (CaixaBank Payments & Consumer) e que atua como agente comercial e intermediário de crédito vinculado em regime de exclusividade (entidade registada junto do BdP com o número 10): Banco BPI, S.A., Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 Porto, Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534 e com o número de identificação fiscal 501 214 534.

(Assinatura Colaborador BPI)

Mecanográfico: